

Jorgeval Ribeiro dos Santos	0*7.***.***-50	02028.001490/2018-16	Auto de Infração 9145521-E	Termo de Apreensão 743857-E Termo de Soltura 528765-E	Salgado/SE	37° 20' 20" W 11°04'35"S 37°29'26"W
Autoria desconhecida	x	02028.000692/2024-99	x	Termo de Embargo HW93AFRT	Nossa Senhora de Aparecida/SE	10° 21' 38.0" S 37° 26' 8.0" W
Autoria desconhecida	x	02028.000903/2024-93		Termo de Embargo LBFA7WN	Simão Dias/SE	0° 48' 46.0" S 37° 56' 36.0" W

Fica o(a) interessado(a) e/ou seu procurador/representante legal ciente que poderá apresentar defesa/impugnação contra o auto de infração ou aderir a uma das soluções legais possíveis para encerramento do processo previstas no artigo 96, §5º, inc. II do Decreto Federal 6.514/2008, em prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da publicação deste edital. Transcorrido este prazo e não havendo manifestação, atendidas as normas pertinentes, o processo tramitará à revelia, podendo o débito ser definitivamente consolidado, com a inclusão do nome do(a) interessado(a) no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN e na inscrição do débito em Dívida Ativa, com posterior Execução Fiscal.

A Superintendência do IBAMA em Sergipe, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital NOTIFICA, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, o interessado abaixo relacionado.

INTERESSADO	CPF/CGC	Nº PROCESSO	Nº Termo de Embargo	DOC SEI DESEMBARGO
Luciano Amaral Araujo	1*6.***.4*5-**	02028.000340/2008-13	028688/C	7943108

Em razão do Despacho Decisório 87 (20123619) emitido no processo 02028.000340/2008-13, fica retirada a restrição oriunda do Termo de Embargo nº 28901/C, conforme pode ser consultado no seguinte site: <https://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/areasembargadas/ConsultaPublicaAreasEmbargadas.php>.

Registra-se ainda que fica assegurado o direito de vistas do respectivo processo, ao(a) interessado(a) e/ou procurador/representante legal, na Superintendência Estadual do IBAMA de Sergipe, com sede na Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1548, Bairro: Capucho, Aracaju/SE ou em qualquer unidade técnica da autarquia. O acesso ao processo também poderá ser realizado através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI/ibama) seguindo as orientações na página <https://www.gov.br/ibama> no ícone "SEI Acesso Externo". Caso já tenha ocorrido o pagamento, mas por qualquer motivo ainda não ocorreu a quitação nos sistemas, o(a) interessado(a) deve apresentar o comprovante de pagamento para que seja efetuada a regularização da pendência.

CÁSSIO MURILO COSTA DOS SANTOS
Superintendente

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

GERÊNCIA REGIONAL SUL

EXTRATO DE COMPROMISSO Nº 4/2025 GR-5 SC

Processo 02070.003608/2022-10. TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA (TCCM) Nº 53/2024 GR-5/SC, firmado entre o INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio e o COMPROMISSÁRIO Leandro Ribeiro Santana. OBJETO: tem por objetivo a quitação do saldo remanescente da conversão de multa ambiental pelo próprio autuado, por meio do qual o COMPROMISSÁRIO se compromete a adquirir insumos do projeto Programa de manejo de fauna na área de uso público do Parque Nacional do Iguaçu. Vigência de até 180 dias a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 22/01/2025. PELO ICMBio/GR5: WALTER STEENBOCK - GERENTE REGIONAL. PELA PROCURADORA DO COMPROMISSÁRIO: Julyana Neiverth.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 2.2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, por meio da Gerente Regional Substituta Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto nos artigos 102 e 108, § 2º, do Decreto Federal nº 6.514/08 e no artigo 21, inc. II, da Instrução Normativa Conjunta nº 01, de 12 de abril de 2021, resolve:

1. Informar da lavratura do Termo de Apreensão BZLBIL6K (Processo administrativo 02127.016192/2024-51) na data de 13/12/2024, com autor desconhecido, referente a apreensão de 03(três) redes de espera do tipo emalhar com fio monofilamento de malhas diversas, no interior da Zona de Amortecimento da Estação Ecológica do Taim.
2. Informar da lavratura do Termo de Apreensão IQ3LDROR (Processo administrativo 02127.000883/2025-13) na data de 07/01/2025, com autor desconhecido, referente a apreensão de armadilha tipo jirau, de cartucho de munição deflagrado e bolsa de tecido pequena personalizada, no interior da Reserva Biológica das Perobas.
3. Informar da lavratura do Termo de Apreensão 3F5WRTOS (Processo administrativo 02127.017548/2024-73) na data de 20/12/2024, com autor desconhecido, referente a apreensão de rede de pesca de emalhar de 150m, no interior do Estação Ecológica do Taim.
4. Informar da lavratura do Termo de Apreensão M89J2HKZ (Processo administrativo 02127.015069/2024-12) na data de 27/11/2024, com autor desconhecido, referente a apreensão de 03(três) armas de fogo longas e 01(uma) munição calibre 22, no interior da Reserva Biológica das Perobas.
5. Cientifica-se, ainda, que o(s) referido(s) processo(s) encontra(m)-se disponível(eis) para vistas ao interessado no Sistema Eletrônico de Informação - SEI e no Portal de Autuações Ambientais Federais, mediante solicitação de acesso.

CAREN ANDREIS
Gerente Regional Substituta - 5 Sul

INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo JBRJ / SEI nº 02011.000596/2019-62
Doador: INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO - JBRJ
CNPJ: 04.936.616/0001-20
Donatária: MISSÃO INTERNACIONAL DE PAZ
CNPJ: 04.704.628/0001-29

OBJETO: Doação, em caráter definitivo e sem encargos, pelo DOADOR ao DONATÁRIO, de 4 (quatro) automóveis, quais sejam: 1 (um) veículo marca/modelo FIAT Siena HLX - placa - LQD1618 (Patrimônio: 9398 - JBRJ / 6667920 SIADS); 1 (um) veículo marca/modelo FIAT Strada 1.4 - MPI FIRE FLEX 8V - placa DSZ3065 (Patrimônio: 9497 - JBRJ / 6666459 SIADS); 1 (um) veículo marca/modelo FIAT Uno Mille 1.0 Fire Flex - placa LVC6286 (Patrimônio: 14676 - JBRJ / 6666457 SIADS); e 1 (um) veículo marca/modelo Mitsubishi L 200 - placa LQJ1559 (Patrimônio: 9394 - JBRJ / 6666457 SIADS).

Data da assinatura: 16/01/2025 PAULO VICTOR DE SOUZA ALMEIDA Diretor de Gestão Substituto do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro
WILSON CARVALHO DE ALMEIDA Presidente da Missão Internacional da Paz